



*Departamento de Licitações.
Núcleo Municipal de Editais e Pregões.
Ano 2021.*

DECISÃO – RECURSO ADMINISTRATIVO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2020.

PROCESSO Nº 2020039787.

Objeto: Locação de software, serviços de instalação de licença de uso, treinamento, suporte técnico, manutenção e atualização de Sistema de Informação de Gestão de Assistência à Saúde e do Sistema de Auditoria de Contas Médicas, para atender a demanda dos Beneficiários do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE para o período de 12(doze) meses.

Considerando Sessão realizada no dia 20 de janeiro de 2021, conforme Ata da Sessão publicada no site oficial do Município de Catalão (www.catalao.go.gov.br) no dia 20 de janeiro de 2021;

Considerando o comparecimento e o credenciamento de 04(quatro) licitantes, sendo elas WORK1 CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 01.812.250/0001-99, ISRAEL DE SOUZA – ME – CNPJ nº 11.689.160/0001-06, REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 00.881.775/0001-13 e TECNOGED CONECTIVIDADE E INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ nº 11.317.589/0001-72;

Considerando que se consagrou vencedora no certame a licitante WORK1 CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 01.812.250/0001-99, a qual foi habilitada, naquele momento, pelo Pregoeiro;

Considerando a manifestação de intenção de recurso apresentada na própria sessão pela licitante REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 00.881.775/0001-13, conforme preconiza o Edital;

Considerando apresentação pela Empresa REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 00.881.775/0001-13 das razões conforme estabelecido no Instrumento Convocatório;

Considerando a não apresentação pela Empresa WORK1 CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 01.812.250/0001-99 de contrarrazões, nos moldes do Edital;

Considerando análise dos fatos apresentados pela Empresa REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 00.881.775/0001-13 e pela plausibilidade do alegado;

Considerando que a Administração Municipal sempre garantirá a aplicação dos princípios que regem as contratações públicas, agindo, jamais, em sentido contrário;

Considerando que a Administração poderá rever seus atos a qualquer momento quando eivados de vícios ou ilegalidades, evitando prejuízos para o erário e para as Licitantes;



*Departamento de Licitações.
Núcleo Municipal de Editais e Pregões.
Ano 2021.*

DECIDO.

Pelo **RECEBIMENTO** das razões e por seu **PROVIMENTO**, revendo a decisão ora constada em Ata para **INABILITAR** a Empresa WORK1 CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 01.812.250/0001-99.

Assim, fica designada a data de 02 de fevereiro de 2021 às 13h:15min para realização da sessão abertura dos envelopes de habilitação da segunda colocada no certame para verificação da conformidade com o exigido no Edital.

O local, para comparecimento dos interessados, permanece o mesmo da primeira sessão (Núcleo de Editais – Prédio da Prefeitura Municipal de Catalão – Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão, Goiás).

Núcleo de Editais e Pregões, 29 de janeiro de 2021.

Marcel Augusto Marques.
Pregoeiro Municipal.
Núcleo de Editais e Pregões.
Município de Catalão.
(original assinado)